



Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE
CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

PORTARIA Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

Institui a Comissão Permanente de Licitação -
CPL e designa o Pregoeiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelas Leis nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002, Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para analisar, processar e julgar as licitações, bem como para exercer as demais atribuições inerentes às licitações, a ser composta pelos seguinte membros:

I - AILTON SOARES DOS SANTOS, CPF nº 907.480.694-53, Presidente;

II - BRUNA RENATA LIMA DE SÁ COSTA, CPF nº 067.584.854-71, Membro (Secretária);

e

III - MARIA DAS VIRGENS RIBEIRO GENOVEZ, CPF nº 845.965.114-20, Membro.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído por meio de Portaria específica.

Art. 2º Fica designado o servidor AILTON SOARES DOS SANTOS, CPF nº 907.480.694-53, para exercer a função de Pregoeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria da Boa Vista, 2 de janeiro de 2023.


Joaquim Rodrigues Junior
Presidente